



PORTARIA COREN-ES N.º 192/2019

Designa funcionária do Coren-ES para participar do 4º Seminário de Alinhamento Estratégico de Comunicação do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais de Enfermagem

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Secretário, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no art. 15 da lei 5.905/73 e art. 20, inciso XXIX do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO o *Ofício Circular Cofen nº 0072/2019/GAB/PRES*, datado de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a importância do 4º Seminário de Alinhamento Estratégico de Comunicação do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais de Enfermagem, realizado para discutir o papel dos gestores e dos comunicadores nas relações entre Conselhos e seus públicos;

CONSIDERANDO o Memorando nº 968/2019 em que a Assessora de Comunicação, Sra. Márcia Rita Bertoldi, manifesta interesse em participar do evento;

CONSIDERANDO o despacho presidencial e o da gerente de planejamento e gestão, de próprio punho, expedidos em 11 de junho de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Assessora de Comunicação, Sra. Márcia Rita Bertoldi, a participar do evento supracitado nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º – A participante citada no Art. 1º. fará jus ao recebimento de diárias para fazer frente às despesas com alimentação, bem como o pagamento de hospedagem, alimentação e traslado será custeado pelo Coren-ES.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2

Art. 3º - A participante deverá socializar as informações adquiridas durante o evento aos conselheiros e demais funcionários da Autarquia;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 13 de junho de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35